

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Paracuru/CE, Estado do Ceará, o Sr. Sinval Ribeiro de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08.005/2019-IL** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **Extensão de Rede de Distribuição BT 380/220 V - ST Barra 03400 - Paracuru - Orçamento Nº 8431 - 0035047909 /2019**, conforme o orçamento Constante em Anexo, em favor de **Companhia Energética do Ceará - COELCE**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.047.251/0001-70**. **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada **Valor global: R\$ 25.413,73 (vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 do **Secretaria de Infraestrutura**, classificados sob os códigos: Dotação: 08.01.25.752.1700.1.036 - Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 - Fonte: 100100 . Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Paracuru/CE, 21 DE MAIO DE 2019.



Sinval Ribeiro de Almeida
Secretário
Secretário de Infraestrutura